



PORTARIA Nº 311 DE 28 DE JULHO DE 2017.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 de 22.05.2017 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria 62/2015 de 09 de março de 2015.

§ Único. Onde lê-se 09 de março de 2015, leia-se 09 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Luiz Buiar

Pró-Reitor de Administração

SIAPE 1565419

Prof. Celso Luiz BUIAR
SIAPE 1565419